



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SEMAF- PROCEDIMENTO PARA SUPRIR A ESTIMATIVA DE DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS (BANCO DO BRASIL, MINITERIO DA FAZENDA/PASEP, FONTES 116, 170). processo 8830/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) LUCIANA ALVES DE SIQUEIRA SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.04	02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	170	5.000,00
02.04	02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	116	300,00
TOTAL				5.300,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS, 9 de janeiro de 2024.

Responsável